

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 14 de 15 de Agosto de 2017

Dispõe sobre alteração da composição da CIRMNM - Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

V – O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

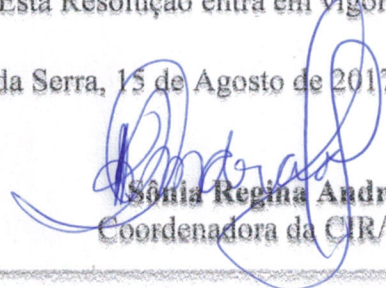
VI – A necessidade de Atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense,

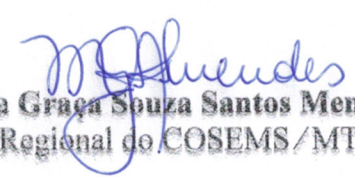
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos membros da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 15 de Agosto de 2017.

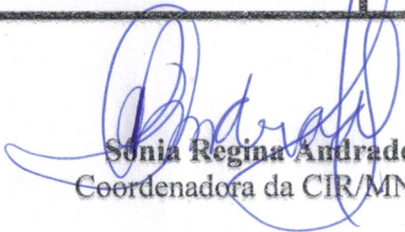

Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM

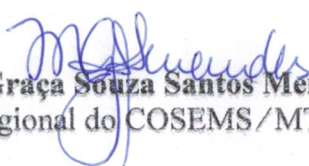

Maria da Graça Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº014
DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Coordenador da CIR Secretária Executiva	Sônia Regina Andrade Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte/Josiane Aparecida Corrêa	
MUNICIPIO	TITULAR	SUPLENTE
ARENÁPOLIS Vice-Regional do COSEMS	Maria das Graças S. S. Mendes	Izaete Rosinha Szimanski
BARRA DO BUGRES	Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda	Fernanda Talita Martins Vitória
CAMPO NOVO DO PARECÍS	Marcos Birk	Lenir Jacob
DENISE	Osvaldino Gomes	Viviane Oliveira de Azevedo G. Cordeiro
NOVA MARILÂNDIA	Luiz Fernando Ferreira Falcão	Rayany Cristina Rinaldi
NOVA OLÍMPIA	Cláudia Brandão	Fernando Antonio Silva de Moraes
PORTO ESTRÊLA	Jorge Alves Fernandes	Weverton Davilla
SANTO AFONSO	Gislaine Miranda Marin	Odailton José Tavares
SAPEZAL	Marcos Roberto Luciano	Claudilene Solano
TANGARÁ DA SERRA Suplente Vice-Regional do COSEMS	Itamar Martins Bonfim	Alexandre Pereira de Andrade
ATENÇÃO PRIMÁRIA	Maria José Oliveira Paz	Marcia Heloisa de Arimatéa Silva
CONTROLE E AVALIAÇÃO	Alice Aparecida de Paula	Mário Ribeiro Neres
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Gildemar Sales Souza	Maria Aparecida de Aguiar
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Matilde de Lima Perin	Flávia Pizzolio Alves Fabrini
VISA	Dirce Mitie Suzuki	José Paulo Valério
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Marcos Aurelio Cruz	João Candido Neto
CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO	Valmira Tavares Xavier Ayabe	Suzana Schneider Santos
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Patrícia Barbosa Gonçalves	Juliano Belote
GESTÃO	Paulo Cesar de Souza	Ricardo Sandri Carvalho
CIES	Inez Ferreira Figueiredo Lauro	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Maria da Graça Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT